



Mais informações sobre o Regulamento e fases de candidatura em www.passaporteempreendedorismo.pt

Financiamento:



PASSAPORTE
PARA O
EMPREENDEDORISMO

Tem uma **ideia**
para um projeto de
empreendedorismo
inovador?



Saiba mais em
www.passaporteempreendedorismo.pt



O que é o Passaporte para o Empreendedorismo?

O Passaporte para o Empreendedorismo é uma iniciativa que tem como objetivo estimular jovens empreendedores com formação superior a desenvolverem as suas ideias e os seus projetos de empreendedorismo inovador.

Que apoios são concedidos pelo Passaporte para o Empreendedorismo?



Bolsa do Passaporte para o Empreendedorismo

O apoio do Passaporte para o Empreendedorismo inicia-se com a atribuição de uma Bolsa aos jovens empreendedores, que os vai ajudar no desenvolvimento do seu projeto empresarial. Trata-se de um incentivo mensal, no valor de 691,70 euros, por promotor, que é atribuído por um período mínimo de 4 meses e que, após uma avaliação intercalar, pode prolongar-se até um máximo de 12 meses.



Mentoria

Para além da Bolsa, os beneficiários do Passaporte para o Empreendedorismo podem ainda usufruir de acesso privilegiado a uma Rede Nacional de Mentores, que lhes vai proporcionar aconselhamento empresarial durante a preparação dos seus projetos de negócio.



Assistência Técnica

Através do Passaporte para o Empreendedorismo, os jovens empreendedores podem ainda beneficiar de Assistência Técnica no desenvolvimento dos seus projetos empresariais.

Quem se pode candidatar?

Podem candidatar-se:

- Jovens até aos 30 anos, detentores de licenciatura há menos de três anos;
- Jovens até aos 30 anos, detentores de licenciatura, mestrado ou doutoramento, e inscritos nos centros de emprego há mais de 4 meses;
- Jovens até aos 34 anos, detentores de mestrado ou doutoramento.

Por cada projeto empresarial, serão atribuídas um máximo de três bolsas.

Regiões elegíveis:

O Passaporte para o Empreendedorismo destina-se a empreendedores residentes nas regiões Norte, Centro ou Alentejo, considerando que, no âmbito do projeto empresarial a apresentar, a respetiva atividade será desenvolvida numa destas regiões.

Como podem ser constituídas as equipas?

As equipas podem ser constituídas por outros elementos para além dos candidatos a bolsa, não sendo fator de exclusão a existência de elementos fora do quadro dos destinatários das bolsas, nomeadamente ao nível da idade, das habilitações literárias ou da região de estudos ou residência.

Que tipo de projetos são elegíveis?

Os jovens devem ser detentores de um projeto de empreendedorismo inovador, com potencial de crescimento e que responda a uma necessidade de mercado. O projeto deve visar a criação de uma empresa.

Quais são as obrigações dos promotores?

Durante o período em que beneficiam do Passaporte para o Empreendedorismo, os jovens empreendedores são obrigados a apresentar:

- Relatórios intermédios;
- Um relatório final.

A atribuição da Bolsa implica uma dedicação exclusiva dos jovens à concretização do projeto apresentado, sendo os promotores obrigados a:

- Garantir a exequibilidade do plano de trabalhos, sob pena de cancelamento da Bolsa;
- Não aceitar trabalho a tempo inteiro, nem a tempo parcial superior a 4 horas semanais, durante o período da Bolsa;
- Declarar a entrada no mercado de trabalho e correspondente interrupção da Bolsa. Neste caso, não há obrigação de devolução dos montantes recebidos até essa data, mas o promotor deverá sempre apresentar um relatório final.

A não observação destes deveres obriga à restituição integral dos montantes recebidos no âmbito da Bolsa.

Os promotores não são obrigados a:

- aceitar a extensão da Bolsa, no caso de esta lhes ser atribuída;
- criar a empresa, na sequência do seu projeto empresarial.